

Aviso

Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº
26/2013 de 11 de Abril

Comunica o Município de Avis que irá prorrogar à aplicação terrestre do produto fitofarmacêutico *Glyphogan* com a autorização de venda nº 0163, para controlo de infestantes nos dias 21 a 24 de outubro, em algumas ruas de Avis.

O produto *Glyphogan* trata-se de um herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes. O *Glyphogan* é isento de classificação toxicológica, ecotoxicológica e ambiental, de acordo com a sua ficha técnica e certificado de compatibilidade ambiental, homologado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Deste modo, informa-se os utentes que circulam pelas áreas tratadas que o façam com a devida precaução.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Município de Avis, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



Nuno Paulo Augusto da Silva